



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA IVAN LUIZ BARCELLOS, 104 - CENTRO - Cx. POSTAL 55  
CEP 29780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO

FONES: (027) 727-2104 / 727-2252 - STM 400 C.P. 29251 - FAX: (027) 727-2602  
CGC (MF) 27.554.914/0001-50

**RESOLUÇÃO Nº 220/98**

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA MESA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA  
PALHA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 1997, DE RESPONSABILIDADE  
DO Sr. ARLINDO DUPKE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo,  
usando de suas atribuições legais,**

## **RESOLVE:**

- Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas prestadas pelo Senhor Arlindo Dupke, Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Espírito Santo, relativas ao Exercício de 1997.
- Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 23 de dezembro de 1998.

  
**ARLINDO DUPKE**  
Presidente

**REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:**

  
**NIVALDO COMETTI**  
1º Secretário